

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa a quem teve projetos aprovados pela Lei de Incentivo à Cultura que o prazo para a captação de recursos junto aos apoiadores por meio do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) foi prorrogado até o dia 13 de dezembro. A extensão do prazo, que normalmente se encerraria em 30 de novembro, foi uma determinação do prefeito Marcus Melo, com o objetivo de beneficiar àqueles que não ainda conseguiram entregar a documentação necessária e facilitar, assim, o processo de financiamento e a concretização das ações culturais previamente aprovadas na LIC,